

PORTARIA Nº 780

O Desembargador Alceu Galvão de Vellasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o telegrama nº 22, do Dr. Juiz Eleitoral da 36ª Zona, sediada em CRISTALINA,

RESOLVE:

Dispensar o Snr. JOSÉ COSTA CANEDO das funções de Escrivão Eleitoral de Cristalina, por haver servido por mais de 2 anos.

Designar para substituí-lo nas aludidas funções, o cidadão CLAUDIANO ROCHA, Escrivão de segundo ofício da respectiva Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 3 de dezembro de 1.954.


(Deser. Alceu Galvão Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
AmD. 12-54
Zozzaco